Duplicado

agrozel
SABE A NATUREZA

À
DRAP-LVT
Núcleo Técnico de Licenciamento
Rua Leonel Sotto Mayor
2500-227 Caldas da Rainha

DRAP LVT
ENT/16808/2017
16-10-2017 14:55:04

REG. C/ AV. RECEP. Nº RD 9569 8011 3 PT

Ferreira do Zêzere, 13 de Outubro de 2017

Assunto: PGEP da Exploração Avícola sita em Casal Pinto, Freguesia de Paialvo Concelho de Tomar

Agrozel – Agro-pecuária do Zêzere S.A., com sede em Estrada Ribeira de S.Silvestre, nº10 2240-334 freguesia e concelho de Ferreira do Zêzere, vem por este meio enviar a V.Exas, a atualização do Plano de Gestão de Efluentes Pecuários da Instalção Avícola das Tojeiras, a qual compreende a unificação do Nucleo Tojeiras I e Tojeiras II. Atualmente a instalação em causa, é objecto de Estudo de Impacte Ambiental para uma capacidade máxima de 445120 aves para recria de galinhas poedeiras por ciclo (2 ciclos/ano). Deste modo solicitamos que ignorem o PGEP anterior remetido à data de 10 de Outubro de 2016 e recebida nos Vossos Serviços a 12 de Outubro de 2017 com referência de entrada 16709/2016, uma vez que a capacidade mencionada nesse ofício não é a correta, devendo ser considerada a acima indicada.

Face ao exposto, informamos que enviamos em anexo os seguintes elementos em triplicado:

- Plano de Gestão de Efluentes Pecuários;
- Licença de exploração da Unidade de Compostagem.
- Memória Descritiva da Instalação.

Com os melhores cumprimentos,

Atentamente

AGROZEL, SA
A Administração

16808

AGROZEL S.A. - Estrada Ribeira S. Silvestre, nº10, Chão da Serra, 2240 - 334 Ferreira do Zêzere, Portugal
T. +351 249 361 234 | Fax +351 249 362 511 | geral@agrozel.pt | www.agrozel.pt | NIF PT501879471 | C.S. 3.100.000,00€

Original

agrozel
SABE A NATUREZA

À
DRAP-LVT
Núcleo Técnico de Licenciamento
Rua Leonel Sotto Mayor
2500-227 Caldas da Rainha

REG. C/ AV. RECEP. Nº RD 9569 8011 3 PT

Ferreira do Zêzere, 13 de Outubro de 2017

Assunto: PGEP da Exploração Avícola sita em Casal Pinto, Freguesia de Paialvo Concelho de Tomar

Agrozel – Agro-pecuária do Zêzere S.A., com sede em Estrada Ribeira de S.Silvestre, nº10 2240-334 freguesia e concelho de Ferreira do Zêzere, vem por este meio enviar a V.Exas, a atualização do Plano de Gestão de Efluentes Pecuários da Instalção Avícola das Tojeiras, a qual compreende a unificação do Nucleo Tojeiras I e Tojeiras II. Atualmente a instalação em causa, é objecto de Estudo de Impacte Ambiental para uma capacidade máxima de 445120 aves para recria de galinhas poedeiras por ciclo (2 ciclos/ano). Deste modo solicitamos que ignorem o PGEP anterior remetido à data de 10 de Outubro de 2016 e recebida nos Vossos Serviços a 12 de Outubro de 2017 com referência de entrada 16709/2016, uma vez que a capacidade mencionada nesse ofício não é a correta, devendo ser considerada a acima indicada.

Face ao exposto, informamos que enviamos em anexo os seguintes elementos em triplicado:

- Plano de Gestão de Efluentes Pecuários;
- Licença de exploração da Unidade de Compostagem.
- Memória Descritiva da Instalação.

Com os melhores cumprimentos,

Atentamente

AGROZEL, SA
A Administração
pl

AGROZEL S.A. - Estrada Ribeira S. Silvestre, nº10, Chão da Serra, 2240 - 334 Ferreira do Zêzere, Portugal
T. +351 249 361 234 | Fax +351 249 362 511 | geral@agrozel.pt | www.agrozel.pt | NIF PT501879471 | C.S. 3.100.000,00€

Plano de Gestão de Efluentes Pecuários - PGEP

Versão 5.02 (S_N_201603241625)

Decreto Lei nº 81/2013, de 14 de Junho e Portaria nº 631/2009, de 9 de Junho

DECLARAÇÃO DE EXONERAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

(A preencher pela DRAP)	Nº Proc.	NºPGEP	Par.DRAPC	
1. Data de Entrada			Par. ARH	
			Decisão:	

2. Identificação

Nome: Instalação Avicola das Tojeiras

NIF 501879471

NRE

Número de Processo REAP

Concelho: FERREIRA DO ZÊZERE

Precipitação média anual a considerar	918	mm/ano
Precipitação máxima em 24 horas a considerar	134	mm

3. Caracterização da Actividade ou Instalações onde pretende efectuar a gestão de efluentes pecuários
(assinalar com X a(s) situação(ões) que se pretende caracterizar)

3.1 - Tipo de Actividade / Instalações

- [X] Exploração pecuária produtora de efluentes pecuários, em regime intensivo, das classe 1 ou 2 com quantidade de produção de efluente superior a 200 m^3 ou 200 t
- [ ] Exploração agrícola valorizadora de efluentes pecuários em quantidade superor a 200 m^3 ou 200 t
- [ ] Exploração agrícola valorizadora de produtos derivados da transformação de subprodutops de origem animal ou dos fertilizantes que os contenham
- [ ] Unidade técnica de efluentes pecuários
- [ ] Unidade de compostagem de efluentes pecuários
- [ ] Unidade de produção de biogás de efluentes pecuários
- [ ] Unidade de tratamento térmico de efuentes pecuários

Indicar os nucleos de produção que integram a presente unidade de produção

- [ ] Bovinos
- [ ] Ovinos/Caprinos
- [ ] Suinos
- [X] Aves
- [ ] Equideos
- [ ] Leporídeos

3.2 - Identificação do sistema de registos a adoptar, que reporte as operações de manutenção, de monitorização e de suporte à elaboração de relatórios anuais, quando aplicavel:

Registos digital de Manutenção Geral (engloba registo periodico de todos os equipamentos presentes); Registo digital das GAR, (incluindo quantidades por GAR, destinatário, transportador, data, n.º GAR, entre outros dados)

Sistema adoptado para todas as instalações pertença da empresa quer sejam ambragidas por PCIP ou não, tratasse de controlo activo da exploração para optimização de recursos e minimização de impactos negativos.

4 - Encaminhamento ou Destino dos efluentes pecuários produzidos. (Selecionar as opções aplicáveis)

	Quantidade (prevista/verificada)	Estrume (ton)	Chorume (m^3)	Quantidade Ndisp	Quantidade P2O5
1	Valorização agrícola na exploração C/ Base VAEP	0	0	0	0
2	Valorização agrícola por terceiros	2083,2			
3	Unidade de compostagem anexa à exploração		N/ Aplic.	Observ:	
4	Unidade de biogás anexa à exploração				
5	Utilização como combustível na exploração		N/ Aplic.		
6	ETAR propria e descarga em meio hídrico (DL 226-A.07)	N/ Aplic.			
7	Unidade de compostagem ou de biogás autónoma	1388,8	0	Biocompost, Lda	
8	EPTAR	N/ Aplic.			
9	Incineração / coincineração em unidade autonoma		N/ Aplic.		
10	Redes colectivas de drenagem (ex. sistemas de saneamento municipais	N/ Aplic.			
11	ETAR colectiva	N/ Aplic.			
12	Outro encaminhamento ou destino				

5. Anexos

- [ ] Caracterização de Núcleo de Produção de Bovinos (NPB)
- [ ] Caracterização de Núcleo de Produção de Suinos (NPS)
- [ ] Caracterização de Núcleo de Produção de Ovinos / Caprinos (NPOC)
- [X] Caracterização de Núcleo de Produção de Aves (NPA)
- [ ] Caracterização de Núcleo de Produção de Equideos (NPE)
- [ ] Caracterização de Núcleo de Produção de Leporideos (NPL)
- [ ] Valorização agrícola de efluentes pecuários (VAEP)
- [X] Outros (especifique):

Autorização Biocompost, Lda; MDJ-Plano Produção

Memória descritiva que inclua os seguintes itens:

- [X] Descrição do sistema de recolha, incluindo equipamentos utilizados.
- [X] Descrição do sistema de redução, incluindo equipamentos utilizados.
- [X] Descrição do sistema de armazenamento, incluindo equipamentos utilizados.
- [ ] Descrição do(s) sistema(s) e equipamentos de: transporte, tratamento e transformação
- [ ] Descrição das estruturas de vedação das estruturas de armazenamento que impeça a queda de pessoas ou animais nos tanques, bem como o seu resguardo de acesso indevido.

6. Termo

Local e data Ferreira do Zêzere , 8 de / Agosto / de 20 17

AGROZEL, SA
A Administração

(Assinatura do Titular / requerente)

(Assinatura do Titular / requerente)

Plano de Gestão de Efluentes Pecuários - PGEP

Versão 5.02 (S_N_201603241625)

Caracterização do(s) Núcleo(s) de Produção de Aves (NPA)

Identificação

NIF: 501879471 | Nº Processo: | PGEP nº:

Nome da exploração: Instalação Avicola das Tojeiras | Número de Registo da exploração – NRE:

Capacidade do NP

Animais	Nº	CN	Nº.CN	Matérias de Cama: Tipo Prod	Matérias de Cama: Kg/ Ani./mês	Pastoreio: Mês/ano	Pastoreio: Horas / dia	Parque exterior: Mês/ ano	Parque exterior: Horas / dia	Produção prevista de efluentes pecuários: Estrume %	Estrume (ton)	Estrume Ndisp (Kg/t)	Excrementos (apenas Galinhas Poedeiras) (m^3)	Excrementos Ndisp (kg/m3)	N.dsp (Kg)	P2O5 (Kg)	K2O (Kg)
Franga recria p/ reprod. e prod.ovos	445120	0,006	2671							100	3471,9	20			69438,72	121517,76	69438,72
Total	445120		2671	Efl. Pecuários anual -->							3471,936		0		69.439	121.518	69.439

Outros produtos ou matérias incorporados ou que alteram os efluentes pecuários

Área de exteriores impermeabilizadas (AEI)	0	m2

Tipo/ Origem	Estrumes (T)	Chorumes (m3)	Observações
Aguas Pluviais n/ separadas	*********	0,0	Não Aplicável
Total Material Cama utilizado (ton)	0,0	*********	Não Aplicável
Sólidos provenientes da separação de chorume	*********	*********	
Aguas de Lavagem e escorrências	*********	0	◄

Resumo

Efluente ►	Sólido (t)	Líquido (m3)
Total Anual	3.471,9	0,0
Produção Média Mensal	289,3	0,0
Efluentes retidos no pastoreio (-)	0,0	0,0
Efluentes retidos parque exterior	0,0	0,0
Total anual para calcula da capacidade de retenção	3.472	0
Produção média mensal a reter	289	0
Nº de meses de retenção	8,4	0,0
Cap. mínima de retenção (m^3)	2421	0

Observações

O estrume produzido na instalação avícola é semanalmente retirado para um armazém de estrume, devidamente coberto, fechado e solo impermeabilizado, sendo posteriormente enviado para as explorações agrícolas de terceiros, que efectuam a sua valorização agrícola em aproximadamente 60 % da produção total e sendo as restante, 40 % enviada para unidade de Compostagem de efluentes pecuários (Biocompost, Lda).

Quanto à capacidade mimina de retenção de efluente a instalação tem capacidade para cercad e 8,367 meses de retenção contudo e de acordo com as boas praticas o estrume é retirado sempre no fim de cada ciclo, de modo a realizar um vazio sanitário completo e adequado em todo o pavilhão.

DECLARAÇÃO

Biocompost, Compostos Orgânicos, Lda, com sede em **Terreirinho**, freguesia de **Areias e Pias** concelho de **Ferreira do Zêzere**, com NIF **509 672 256,** na qualidade de proprietária, declara para os devidos efeitos junto da DRAP LVT e Agência Portuguesa do Ambiente bem como as demais entidades publicas associadas a toda e quaisquer prática directa e indirecta de vistoria ou licenciamento que assegura e salvaguarda a recepção de Sub produtos de categoria M2 (Efluente Pecuário) para valorização na sua unidade de compostagem com capacidade actual para 1875 m^3 a cada 33 dias de processo.

Cumprindo assim as regras de Boas Praticas Agrícolas e de Manipulação de Composto Orgânico para Fertilização de acordo com a bibliografia existente da especialidade, salvaguardando assim a empresa Agrozel, S.A. com NIF: 501 879 471, para todos os seus núcleos avícolas.

Ferreira do Zêzere, 25 Janeiro de 2016

BIOCOMPOST
Compostos Orgânicos, Lda
A Gerência

BIOCOMPOST - Compostos Orgânicos, Lda
Terreirinho - 2240-553 Pias Ferreira do Zêzere - Portugal
Tel: +351 249 070 026 Telm: +351 914 305 324
geral@biocompost.pt | www.biocompost.pt | Adira à nossa página no facebook
CONTRIBUINTE Nº. 509672256 • SOCIEDADE COMERCIAL POR QUOTAS • CAPITAL SOCIAL DE 300.000 €

GOVERNO DE PORTUGAL | MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO MAR, DO AMBIENTE E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

dgav Direção Geral de Alimentação e Veterinária

REGISTO DE ATRIBUIÇÃO DE NÚMERO DE CONTROLO VETERINÁRIO

1. IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO:

Operador	Biocompost - Compostos Orgânicos, Lda	NIF: 509672256	
Estabelecimento	Biocompost - Compostos Orgânicos, Lda		
Endereço	Outeiro de Santana, Tapada		
Código Postal	2240-553	Localidade	Pias FZZ
Freguesia	Pias	Concelho	Ferreira do Zêzere

2. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

Regulamento (CE) n.º 1069/2009 de 21 de Outubro e Regulamento (UE) n.º 142/2011 de 25 de Fevereiro

3. ATIVIDADES AUTORIZADAS

Compostagem de subprodutos animais de categoria 2 (chorume)

4. NÚMERO DE CONTROLO VETERINÁRIO E NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO ATRIBUÍDOS

N.º Controlo Veterinário: **V 8045** Nº de Identificação: **PT V 8045 CE**

5. OBSERVAÇÕES

O estabelecimento em causa fica obrigado ao pagamento da taxa de controlo Oficial nos termos previstos no Decreto-Lei n.º 178/2008, de 26 de Agosto e Portaria n.º 1073/2008, de 22 de Setembro, alterada pela Portaria n.º 1450/2009, de 28 de Dezembro. Para mais informações consulte o site www.dgv.min-agricultura.pt

A DIRETORA GERAL

Maria Teresa Villa de Brito

Registo n.º 1334/2013 de 28/03/2013

C/C DRAP LVT / DSAVR LVT

REPÚBLICA PORTUGUESA | AGRICULTURA, FLORESTAS E DESENVOLVIMENTO RURAL

Registado

631 SEP 2'16

EXMO(A) SENHOR(A)
BIOCOMPOST - COMPOSTOS ORGÂNICOS, LDA
EDIFICIO RAÇÕES
GRAVULHA
2240 037 ÁGUAS BELAS FZZ

Sua referência	*Sua comunicação de*	*Nossa referência*
		Processo nº : 002482/02/LVT / 2016

ASSUNTO : Deferimento do Pedido de Autorização de Instalação .

Nos termos do n.º 1 do Artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 81/2013 de 14 de Junho, que aprova o Novo Regime de Exercício da Actividade Pecuária - NREAP, vimos por este meio informar V. Exª que foi **DEFERIDO** o pedido de Autorização de Instalação, respeitante à actividade pecuária abaixo identificada.

Fazem parte integrante deste documento, as pronúncias proferidas pelas entidades consultadas, em cumprimento do disposto no diploma mencionado, bem como as condições por elas impostas para a execução do projecto de instalação.

1. Identificação do Requerente / Titular

Nome/Designação Social: BIOCOMPOST - COMPOSTOS ORGÂNICOS, LDA - NIF: 509672256

Morada/Sede Social: EDIFICIO RAÇÕES, GRAVULHA

Código Postal: 2240 / 037 - ÁGUAS BELAS FZZ

2. Caracterização da Actividade / Exploração Pecuária

Denominação: BIOCOMPOST - COMPOSTOS ORGÂNICOS, LDA - NRE: 1097380

Localização (concelho/ freguesia/local): FERREIRA DO ZEZERE, PIAS, TAPADA

AP	Actividade	Espécie	Regime	Capacidade
1	Unidade de compostagem de efluentes pecuários	Aves	MENSAL	1876

3. Pareceres em anexo

	Nº Páginas
Parecer da Administração da Região Hidrográfica	1
Parecer da Autoridade para as Condições de Trabalho	2
Parecer da Câmara Municipal	2
Parecer da Outras entidades	1
Parecer da Administraçao Regional de Saude	4
Parecer da Direção Geral de Alimentação e Veterinária	1
Parecer da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional	2

Na resposta inc...r sempre a nossa referência

TRPS
2016-09-01

DIRECÇÃO REGIONAL DE AGRICULTURA E PESCAS DE LISBOA E VALE DO TEJO
Quinta das Oliveiras, EN 3 - Apartado 477 - 2001-906 Santarem

Memória Descritiva da Actividade

Instalação Avícola das Tojeiras, sita em Casal Pinto, freguesia de Paialvo e concelho de Tomar.

Plano de previsão de produções

Com a alteração, passará a tratar-se de um núcleo de produção avícola de recria de galinhas poedeiras em regime intensivo, localizado nas Tojeira (Casal Pinto), freguesia de Paialvo, concelho de Tomar, denominado Instalação Avícola das Tojeiras, constituída por seis pavilhões equipada com baterias para alojamento das aves de recria para produção de ovo.
O núcleo de produção terá capacidade para alojar um efectivo de 445 120 recrias de galinhas poedeiras por bando, estando previsto 2 ciclos ano, perfazendo uma capacidade final de 890 240 recrias de galinhas poedeiras, equivalente a 5341 Cabeças Normais (CN), na Classe 1.

Em baixo remetemos capacidades por pavilhão/ciclo:

Pavilhão	Capacidade (aves)
Pavilhão 1	99360
Pavilhão 2	40000
Pavilhão 3	40000
Pavilhão 4	92880
Pavilhão 5	92880
Pavilhão 6 (regularização camarária)	80000

As aves serão alojadas em baterias do tipo vertical, e permanecem no pavilhão durante o período de recria que é de aproximadamente 18 semanas, sendo depois transferidas para as Instalações Avícolas de Postura.
Cada ciclo de recria ocupará um tempo total de 28 semanas, correspondendo a 18 semanas de recria propriamente dita e 10 semanas de limpeza e vazio sanitário.
O esquema de produção assentará na entrada de todas as aves do dia, sendo alojadas em jaulas a instalar, com uma densidade de ocupação dependendo da tipologia das mesmas e do pavilhão em questão e que funciona tudo dentro tudo fora. Como as edificações já são existentes foi feita uma adaptação das áreas a um tipo de baterias / fornecedor para melhor compreensão vide tabela abaixo.

Descrição	Nº baterias e Nº níveis	Nº Filas	Nº Jaulas	Nº Jaulas/Fila	Nº Aves/Jaula	Capacidade
Pav 1	5X4	40	3680	92	27	99360
Pav 2	3X3	18	594	33	67	40000
Pav 3	3X3	18	576	32	69	40000
Pav 4	5X4	40	3440	86	27	92880
Pav 5	5X4	40	3440	86	27	92880
Pav 6	Ainda em negociação da tipologia bateria					80000

- Possuirá um local para os efluentes zootécnicos gerados (dejetos das aves), devidamente coberto, fechado e solo impermeabilizado por pavilhão;
- Possuirá zona única de acesso de veículos dotada de rodilúvio ou arco de desinfeção, para desinfeção dos veículos;
- Possuirá um necrotério refrigerado (camara de Refrigeração) para depósito dos cadáveres das aves, enquanto aguardam o seu encaminhamento para uma Unidade de Transformação de Subprodutos e eliminados conforme regras definidas pela Direcção Geral de Veterinária, Prevê-se a colocação de uma arca por cada dois pavilhões localizada na antecâmara do pavilhão 1, Pavilhão 2 e pavilhão 5 com capacidade aproximada para 600 litros cada, caso seja necessário maior capacidade de armazenamento serão colocadas arcas em todos os pavilhões em cada uma das antecâmaras, estas estarão devidamente assinaladas e visíveis;
- Possuirá à entrada de cada pavilhão de um depósito de água para abeberamento, onde sofrerá tratamento por meio de filtro de cordas e UV's. Todos os usos das águas serão totalizados por contadores parciais desde águas para rega, lavagens dos pavilhões (por meio de máquina de pressão), abeberamento, ISA e painéis de refrigeração/nebulização.

Consumos água por utilização

Descrição	Rega m^3/ano	Abeberamento m^3/ano	ISA m^3/ano	Lavagens m^3/ano	Painéis de refrigeração m^3/ano
Pavilhão 1	150	2634,63	14.56	(3 a 5)*2	3500
Pavilhão 2		1060,64		(3 a 5)*2	
Pavilhão 3		1060,64		(3 a 5)*2	
Pavilhão 4		2462,81		(3 a 5)*2	
Pavilhão 5		2462,81		(3 a 5)*2	
Pavilhão 6		2121,28		(3 a 5)*2	

Salientamos que estes valores são estimados e muito passiveis de estarem sobre dimensionados.

Estimamos um consumo total de água na instalação a rondar os 15 514.4 m^3 (consideramos nas lavagens uma média de 4m^3 *2 ciclos*6 pavilhões / por ano, salienta-se que não vai ser necessário produzir em todos sempre dois ciclos, vai depender da necessidade de mercado.)

Disposições sobre as Instalações de Alojamento:

O núcleo existente e destinado a alojar as aves dispõem dos seguintes requisitos fundamentais:

- Disporá de meios automáticos que permitem assegurar o controlo da ventilação, temperatura, humidade e luminosidade;
- Disporá de sistema de abastecimento de água com a qualidade adequada ao abeberamento dos animais;
- Disporá de sistema automático para recolha e encaminhamento dos dejectos das aves para o respetivo local de armazenamento;
- Disporá de janelas de arejamento guarnecidas com malha estreita à prova de pássaros;
- Disporá de pedilúvio á entrada do pavilhão;
- Disporá de local para o armazenamento temporário dos dejectos das aves, em estrutura própria;

Regime de laboração e número de trabalhadores

Encontra-se afecto á instalação apenas dois funcionários (tratadores), que trabalham no seguinte regime de laboração:

- 1 Turno diário;
- 6 Dias por semana;
- Não existem paragens anuais, apenas se efectua o vazio sanitário entre bandos de recria;

Descrição das instalações de carácter social

Cada pavilhão dispõe de uma antecâmara que, cada um equipado com um balneário, um sanitário, um lavabo e uma cabine de duche.

Dado o nº de funcionários não se justifica a implantação de outras instalações de carácter social como sendo: cantina ou refeitório, posto médico ou posto de 1os socorros. Apenas existe na instalação uma caixa de 1os socorros para pequenos ferimentos.

De referir que o núcleo avícola possui uma casa de habitação própria, onde habitam os dois trabalhadores.

Segurança, Higiene E Saúde No Trabalho

Escolha de Tecnologias que permitam reduzir os riscos da utilização de equipamentos e produtos agrícolas

Sempre que possível procura-se instalar tecnologias, que permitam melhorar todo o processo de criação, para que sejam reduzidos ou evitados determinados riscos, quer para os animais, quer para o próprio trabalhador (tratador).
Os sistemas a seguir indicados de uma forma directa permitem contribuir para a redução de determinados riscos para a saúde do trabalhador, como sendo:

- Sistema automático de ventilação – Este sistema de uma forma automática, pré estabelecida, permitirá controlar a qualidade do ar interior do pavilhão, que para além de ser benéfico para as aves, é igualmente benéfico para o trabalhador;
- Sistema automático de fornecimento de ração - Este sistema de uma forma automática, pré estabelecida, permitirá evitar falhas no fornecimento de ração aos animais, e ao mesmo tempo, evitará para com o trabalhador, esforços excessivos e exposição do mesmo às poeiras, quando comparado com o fornecimento de ração manual;
- Sistema automático de recolha e transporte dos dejectos das aves - Este sistema permite de uma forma mais rápida e sem qualquer esforço e contacto do trabalhador, retirar todos os dejectos das aves para o camião, que os transportará para a unidade de compostagem;
- Sistema automático de aquecimento – Este sistema permite manter o interior do pavilhão na temperatura desejada, sem grandes oscilações, ao mesmo tempo que evita que o trabalhador fique exposto aos riscos da sua colocação em funcionamento manualmente;

Indicação das principais fontes de emissão de ruído e certificação sistemas de segurança máquinas/equipamento

A principal fonte de ruído gerado, será proveniente dos ventiladores instalados para renovação do ar no interior do pavilhão de alojamento das aves. O nível de emissão de ruído a partir destes equipamentos, não é constante, variando em função do nº de ventiladores em funcionamento bem como do número de pavilhões em recria. Os trabalhadores dispõem de equipamento de protecção individual, como sendo, protectores auriculares ou tampões, para atenuar o ruído.

Relativamente à segurança de máquinas e equipamentos, a garantia da observância dos requisitos de segurança estabelecidos é conferida pela **Marcação CE**.
Esta marcação CE, enquanto elemento de garantia, supõe, que a conformidade foi aferida, podendo o produto ser comercializado. Todas as máquinas e equipamentos instalados e utilizados apresentam Marcação CE.

Descrição da forma de organização dos serviços de segurança e saúde no trabalho

Os serviços de SHST, estão organizados segundo a modalidade de serviços externos que presentemente é assegurada pela empresa Segurmet S.A.

Edificação E Equipamento

Licença de uso/alvará das instalações destinadas à actividade pecuária
Nos anexos remetem-se cópias do de Alvará de Licenças de Utilização de Edificações, referente aos 6 pavilhões avícolas.
No caso do pavilhõa 6 está em fase final e regularização na CMTomar conforme anexo remetido.

Projectos de electricidade e de produção de energia térmica
Tal como anteriormente mencionado, a energia elétrica será proveniente do posto de transformação existente, propriedade da Agrozel, S.A..
Não existe produção de energia térmica no núcleo de produção.

Protecção Ambiental

TURH relativo às captações de águas subterrâneas, nos termos do Decreto-Lei nº 226-A/2007, de 31 de Maio
Em anexo remetem-se cópias das duas Autorizações para Captação de Água Subterrânea associados ao Núcleo Avícola.

Indicação da origem da água utilizada/consumida, respectivos caudais, sistemas de tratamento associados, evidenciando a sua utilização

A água que abastecerá o núcleo de produção, será proveniente de duas captações de águas subterrâneas existentes.
A água captada será enviada para um depósito principal e ai será distribuída. Tem capacidade para aproximadamente 270 m^3, onde é sujeita a um processo de desinfeção, através de hipoclorito de sódio ou de pastilhas de cloro (existe ainda junto ao pavilhão 1 um deposito parcial com capacidade para 100 m^3 que está em reserva em caso de falta de água por algum motivo adverso bem como em uso para abeberamento (assim não existem águas paradas passiveis de contaminação ou eutrofização). Posteriormente é encaminhada para os depósitos parciais existentes à entrada dos pavilhões (ver tabela abaixo com cubicagem). À entrada das

Em relação ao pavilhão 6 tudo indica que a sua capacidade será igual ao pavilhão 1 pelo que foram assumidas as mesmas dimensões. Após finalização da regularização será clarificada esta questão.

Caracterização do subproduto gerado na actividade

Os cadáveres das aves geradas no núcleo de produção constituem um subproduto da actividade. Os cadáveres serão armazenados no núcleo de produção, num equipamento de refrigeração, sendo posteriormente encaminhados para uma Unidade de Transformação de Subprodutos (UTS) devidamente autorizada.
Os cadáveres serão transportados para a UTS em contentor estanque, fechado, devidamente identificado e numa viatura devidamente licenciado.

Ver anexos, UTS e Autorização Transporte

Durante o ciclo de recria, as aves serão acompanhadas por um médico veterinário, existindo um plano profiláctico que terá de ser cumprido, que permitirá prevenir eventuais doenças que possam levar a morte das aves. Prevê-se que em cada ciclo de recria, exista uma mortalidade na ordem dos 3% das aves alojadas.

Pavilhão	Capacidade (aves/bando)	Mortalidade 3%/Bando
Pavilhão 1	99 360	96 379
Pavilhão 2	40 000	38 800
Pavilhão 3	40 000	38 800
Pavilhão 4	92 880	90 094
Pavilhão 5	92 880	90 094
Pavilhão 6 (regularização camarária)	80 000	77 600

Existirá no núcleo de produção um livro de registo dos medicamentos/tratamentos ministrados aos animais. Será mantido um registo dos casos de mortalidade verificados em cada inspeção diária, sendo esta verificada periodicamente pelo médico veterinário responsável.

No que se refere ao controlo de zoonoses, será efetuado o controlo de salmonelas à entrada das aves no núcleo de produção, assim como duas a três semanas antes da sua transferência para os pavilhões de postura, em laboratório aprovado de acordo com o programa nacional de controlo de salmonelas. Todos os registos, são mantidos por um período de pelo menos 3 anos, sendo os mesmos colocados à disposição das autoridades competentes, sempre que solicitado.

Caracterização qualitativa e quantitativa dos resíduos gerados na actividade

Prevê-se que sejam gerados os seguintes resíduos:

- Embalagens de Plástico, resultantes dos produtos embalados, às quais corresponde o código LER: 150102. Estima-se uma produção anual deste resíduo na ordem dos 10 a 20 kg;
- Embalagens de Papel e Cartão, resultantes dos produtos embalados, às quais corresponde o código LER: 150101. Estima-se uma produção anual deste resíduo na ordem dos 10 a 30 kg;

Ruído

Conforme acima mencionado, a principal fonte de emissão de ruído, serão os ventiladores instalados para renovação do ar no interior do pavilhão de alojamento das aves. O nível de emissão de ruído a partir destes equipamentos, não é constante, variando em função do nº de ventiladores em funcionamento. Serão tomadas todas a medidas para sua prevenção e controlo. No entanto o núcleo de produção, encontra-se implantado num local onde não existem quaisquer recetores sensíveis, aos quais o ruído possa incomodar.

Gestão Ambiental

Será promovido um programa de controlo ambiental, que assegure o registo dos consumos de água, de energia, efluentes e resíduos produzidos no núcleo de produção. A gestão ambiental do núcleo de produção será efectuada, no cumprimento de toda a legislação ambiental aplicável.

Disposição Final

Em tudo o mais omisso ao longo do presente documento, ter-se-á em atenção toda a regulamentação em vigor.

O Técnico

RICARDO GONÇALVES DAS NEVES

Assinado de forma digital por RICARDO GONÇALVES DAS NEVES
Dados: 2017.08.07 12:03:03 +01'00'

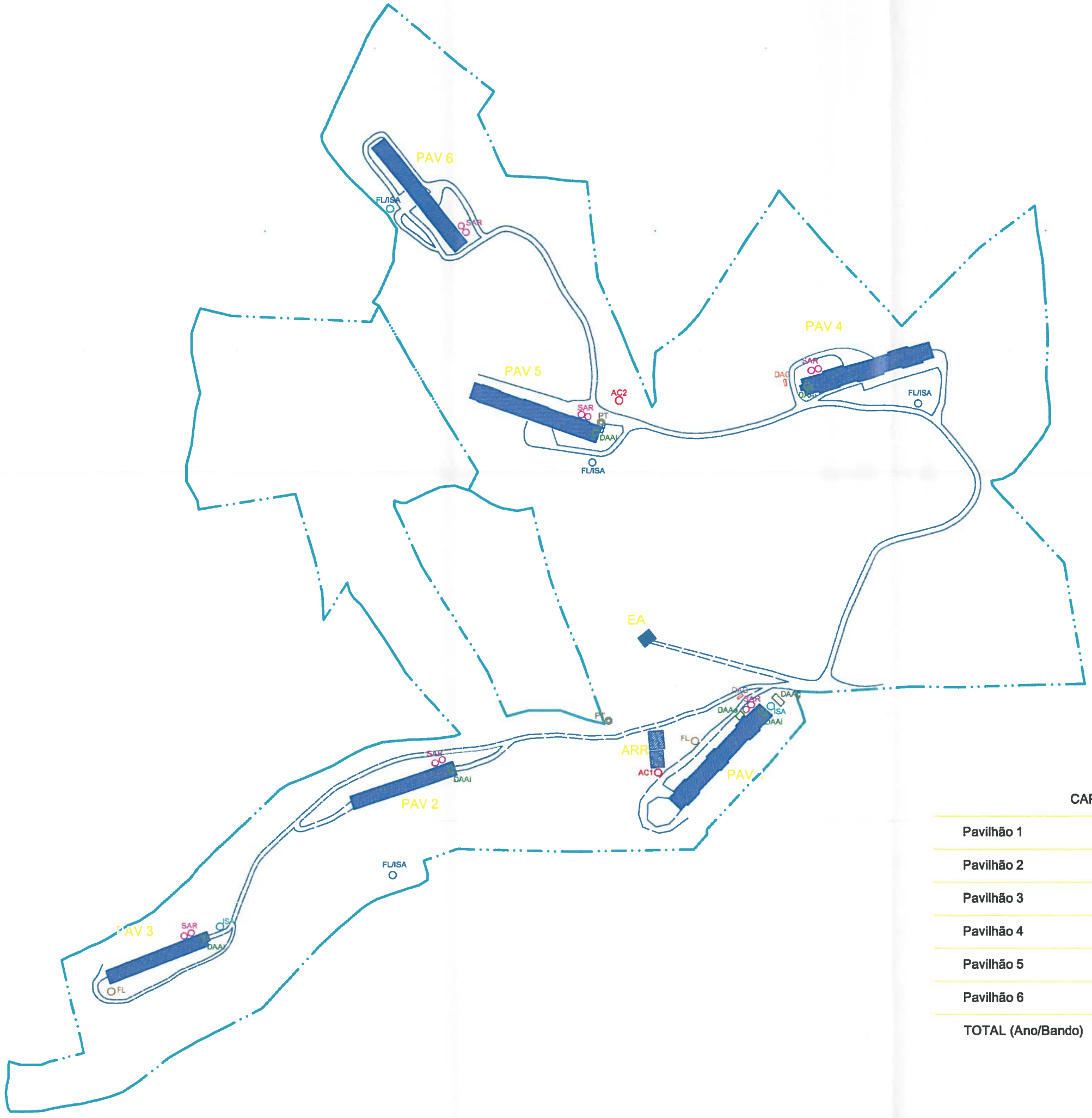

Ortofotomapa de referência da Exploração

LEGENDA

PAV - Pavilhão 1, 2, 3, 4, 5 e 6
EA - Edifício de Apoio
ARR - Arruma
DAAg - Depósito de água geral
DAA - Depósito de água (interno/externo)
SAR - Silos Alimentares de Reserva
DAG - Reservatório de Gás
ISA - Fossa Sanitária
FL - Fossa de Lavagem
FL/ISA - Fossa de Lavagem e sanitária
AC - Furo de água
PT - Posto de Transformação

	CAPACIDADE (AVES)
Pavilhão 1	99 360
Pavilhão 2	40 000
Pavilhão 3	40 000
Pavilhão 4	92 880
Pavilhão 5	92 880
Pavilhão 6	80 000
TOTAL (Ano/Bando)	445 120